



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Vitória, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

BOLETIM ESPECIAL DO COMANDO GERAL nº 017

Disponibilizado na Intranet em 04/04/2024 às 19h00.

1ª PARTE LEIS E DECRETOS (Sem Alteração)

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 ALOCUÇÃO DO COMANDO

Hoje estamos aqui reunidos com muita satisfação para participarmos da Formatura do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar - 2024.

Este evento marca um momento histórico para nossa Corporação, simbolizando não apenas a conclusão de mais uma turma de oficiais, mas também a significativa recomposição de nosso efetivo.

A Polícia Militar do Espírito Santo é a instituição mais antiga do Estado e completará amanhã (06/04), 189 anos de existência, servindo e protegendo o cidadão capixaba. Ela é uma instituição perene, fundamental para garantir o funcionamento do Estado e a ordem pública.

Hoje é um dia festivo de formatura e ainda este ano estaremos formando mais 1.000 novos soldados para atuarem nas ruas realizando policiamento ostensivo em todos os municípios de nosso Estado. O Governador Renato Casagrande já autorizou a convocação de mais 1.000 candidatos para o curso de formação de soldados, que iniciarão o curso ainda neste ano de 2024.

Investir em recursos humanos das forças de segurança é um projeto estruturante do Governo Estadual dentro do Programa Estado Presente, de fundamental importância para a continuidade da melhor prestação de serviço público de segurança para o cidadão.

Precisamos registrar também os elevados investimentos na Polícia Militar que vem sendo feitos por parte do Governo Estadual, como a reforma e construção de diversas unidades policiais, aquisição dos melhores armamentos e equipamentos do mundo para nossos policiais, substituição de mais de 70% da frota da PMES nos últimos 5 anos, investimentos em equipamentos de inteligência e tecnologia da informação e comunicação.

Quero aqui agradecer ao Governador Renato Casagrande por todos esses investimentos na Polícia Militar. Isso demonstra o compromisso e o respeito do senhor com a Corporação.

Agora quero me dirigir a vocês formandos!

A Polícia Militar está completando 189 anos de existência. A segurança pública enfrenta constantes desafios em nossa sociedade em evolução. Desde a complexidade dos crimes modernos até as demandas crescentes por uma resposta rápida e eficaz, os desafios são numerosos e em constante mutação.

Apesar desses desafios, a perenidade da Polícia Militar é assegurada pela sua capacidade de adaptação e pela sua importância contínua na manutenção da ordem e da segurança. Ao longo desses 189 anos de existência, nossa Polícia Militar tem se mostrado uma instituição confiável e resiliente, capaz de se reinventar para atender às demandas em constante evolução da sociedade.

Cabe agora a vocês, Aspirantes! Contribuírem para enfrentarmos juntos os desafios da segurança pública. Vocês agora fazem parte da instituição mais antiga de nosso Estado. Uma instituição sólida, cujo objetivo é sempre zelar pela segurança dos cidadãos.

Saibam que ***“A mudança é a lei da vida e aqueles que olham apenas para o passado ou para o presente serão esquecidos no futuro”*** (John F. Kennedy – 35º Presidente dos Estados Unidos). Estejam sempre preparados para a mudança.

Sejam líderes! John C. Maxwell, autor e palestrante reconhecido internacionalmente, afirmou: **"A verdadeira medida de liderança não é quanto sucesso você alcança, mas quanto sucesso você ajuda os outros a alcançar."** A verdadeira liderança não se trata apenas de conquistar metas pessoais, mas de capacitar e inspirar os outros a alcançarem seu pleno potencial.

Além disso, seja um líder inspirador não apenas com palavras, mas também com ações. Como disse o líder e ativista Mahatma Gandhi: **"Seja a mudança que você quer ver no mundo"**. A verdadeira liderança surge da coerência entre palavras e ações.

Vocês, aspirantes! Representam a promessa e o potencial do futuro da Polícia Militar. Vocês trazem consigo energia, entusiasmo e uma vontade de servir e proteger a sociedade.

Peter Drucker, considerado o pai da administração moderna, disse uma vez: **"O maior perigo em tempos de turbulência é não agir, utilizando as mesmas estratégias e táticas de sempre"**. Inovação e adaptação são essenciais especialmente em organizações como a Polícia Militar, que enfrentam desafios em constante evolução. Formandos, vocês representam uma oportunidade de trazer novas perspectivas, ideias novas e abordagens inovadoras para resolver problemas complexos de segurança pública. Assumam o papel destinado a vocês com muita maturidade e responsabilidade.

A partir deste momento, nossos Aspirantes assumirão um papel crucial nas ruas, coordenando e supervisionando a implementação de nossas estratégias planejadas de policiamento ostensivo. Vocês estarão lado a lado com nossa tropa, intervindo em ocorrências que demandam a presença de um Oficial, uma responsabilidade para a qual foram meticulosamente preparados.

Nesse sentido, é fundamental que cumpram e façam cumprir as leis, regulamentos, instruções e ordens emitidas pelas autoridades competentes. Devem demonstrar imparcialidade e justiça ao julgar os atos e avaliar o desempenho de seus subordinados.

"Faça o melhor que puder, onde estiver. Seja sempre o melhor que puder ser." Essas palavras inspiradoras são atribuídas a Abraham Lincoln, o 16º presidente dos Estados Unidos. Então Aspirantes, devemos nos esforçar para dar o nosso melhor em todas as situações e buscar constantemente a excelência em nossas ações.

Independentemente das circunstâncias ou dos desafios que enfrentamos, é essencial lembrar que podemos fazer uma diferença significativa simplesmente dando o nosso máximo esforço. Ao agir com integridade, determinação e dedicação, podemos alcançar grandes feitos e deixar um impacto positivo no mundo ao nosso redor.

Respeitem e façam respeitar a hierarquia e a disciplina, que são os pilares de nossa instituição, dentro da rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever, de forma individual e coletiva. O respeito à hierarquia militar é fundamental para a eficácia e a coesão de nossa Corporação. Como disse o general George S. Patton, **'Se você não respeita sua cadeia de comando, como espera que os outros o façam?'**

Agora gostaria de fazer alguns agradecimentos.

Primeiramente agradecer aos familiares dos formandos, queremos expressar nossa profunda gratidão. Se não fosse pelo apoio inabalável de vocês, muitos dos formandos não estariam aqui hoje, participando desta cerimônia de formatura. Reconhecemos e valorizamos a colaboração de vocês em nossa jornada árdua para formar Oficiais da Polícia Militar.

Agradecer à equipe de governo pelo apoio inestimável que tem oferecido à Polícia Militar. É graças ao comprometimento e à colaboração dos senhores que podemos desempenhar nossas funções com eficiência e dedicação.

Por fim, quero desejar a todos os presentes aqui hoje, que continuem buscando realizar seus sonhos, com muita inspiração, criatividade, disciplina, trabalho árduo e determinação, acrescentando é claro, o maior segredo para nossas conquistas, conforme o livro de Provérbios 16:3, que diz: **"Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos."**

Muito obrigado.

2.2 MOVIMENTAÇÃO

2.2.1 PROMOÇÃO

- PORTARIA Nº 147-S, DE 04.04.2024 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2024-VDLX4K;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Aspirantes a Oficial PM, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – **CFO 2020-2023**, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), os Alunos Oficiais abaixo relacionados:

Nº	NOME	RG	NF
01	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA ⁽¹⁾	23.251-7	3592030
02	LAYARA MOREIRA CALIXTO ⁽²⁾	25.954-7	4304713
03	KELVI BAUDSON BARBOSA ⁽³⁾	25.953-9	4304705
04	ELIENAY SILVA DOS ANJOS ⁽³⁾	24.325-5	3666522

(1) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91).

(2) Aluna matriculada no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 078/2024, de 02/04/2024 (E-Docs: 2024-SVN56T).

(3) Alunos matriculados no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possuem decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 087/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-S7DGV7).

Art. 2º Declarar Aspirantes a Oficial PM, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – **CFO 2021-2024**, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), os Alunos Oficiais abaixo relacionados:

Nº	NOME	RG	NF
01	GLEICIELI TARDIN ⁽¹⁾	25.958-5	4311450
02	CAMILA BRESSAN GARCIA	22.004-7	3258092
03	MARCOS DOS SANTOS MOTA	23.337-8	3428680
04	GUILHERME ANDRE PROTE ⁽¹⁾	23.004-2	3415848
05	THAIS FRANKLIN AMORIM BREMENKAMP	22.301-1	3500780
06	LUIZ HENRIQUE CASAROTO ROSA	25.955-5	4495225
07	LUCAS CRISOSTOMO PINTO	22.138-8	3501230
08	LUAN ALVES DOS SANTOS	25.972-5	4311167
09	GUILHERME TAKAO DE CARVALHO UJIIE ⁽¹⁾	23.207-5	3509214
10	VICTOR GUJANSKI MARCELINO ⁽²⁾	22.216-3	3503674
11	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA GAMA ⁽¹⁾	22.279-1	3505197
12	CAMILLA BERNARDO DE O MAGESKI	21.451-9	3257428
13	RONY ALVARENGA BROMONSCHENKEL	21.945-6	2867494
14	RODRIGO GOMES FERREIRA	25.961-5	4495292
15	PAULO WAGNER GALON JUNIOR	22.181-7	3503470
16	JULIANA QUIQUITA DE OLIVEIRA DAVILLA	22.183-3	3504840
17	SAMUEL ROBERT POLLASTRELLI	22.167-1	3035964
18	MAICON JUNIOR PURCINO ROSA	25.969-5	4310012
19	MYLENA ALTOE DO ESPIRITO SANTO	25.967-9	4151330
20	LUCIANO RODRIGUES CARNEIRO	22.019-5	2963094
21	RODRIGO DE JESUS VENDLER ⁽³⁾	22.406-9	3508579
22	JURANDIR FLAVIO DE ALMEIDA NETO	25.952-0	4495209
23	RICARDO ROSSI	25.960-1	4495284
24	WALFRAN DE SOUZA GUIMARAES	23.597-4	3595293
25	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	22.150-7	3502430
26	LUCAS PIMENTEL VENANCIO	24.259-8	3662233
27	RENAN DELL ORTO GUIMARAES	25.959-8	4331788
28	ELIELTON PEREIRA RIBEIRO	25.944-5	4494903
29	LUCAS MARTINS GOMES ⁽¹⁾	23.748-9	3595374
30	FERNANDA ERVATI	25.938-5	4151216
31	EWERSON FELIPE FRANCA PEREIRA ⁽¹⁾	23.526-5	3588882
32	GUILHERME LOUREIRO ROCHA ⁽¹⁾	25.946-6	4495144
33	VITOR FILPO SILVA	22.884-6	3498808

34	VINICIUS MACHADO DE ALMEIDA ⁽¹⁾	22.781-5	3504670
35	RENAN LIBARDI SOBREIRA	25.956-3	4309596
36	HEVERTON DOS REIS GODOI ⁽⁴⁾	22.072-1	3379892
37	JOAO PEDRO COSTA DIAS	25.968-7	4309847
38	ISABELA ALIPRANDI DE SOUZA	25.947-4	4495195
39	MAYRLON DOUGLAS ALMEIDA FAGUNDES	25.970-9	4310942
40	JOAO VITOR DOS ANJOS VIEIRA	23.799-3	3591077
41	DIEGO DE FREITAS FERNANDES	23.655-5	3590925
42	VANBASTER GOMES DA SILVA	25.963-6	4495314
43	ANDRE LOZER BONINSENHA	25.940-7	4492005
44	RAPHAEL MANHAES OLINDINO ⁽¹⁾	24.161-3	3590216
45	LINCOLN MARCILIO ARAUJO COSTA	23.530-3	3593940
46	ALEXA RUAS SGULMARO AHNERT	25.939-3	4491980

(1) Alunos matriculados no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possuem decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91).

(2) Aluno matriculado no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 087/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-S7DGV).

(3) Aluno matriculado no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 081/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-3KXGLB).

(4) Aluno matriculado no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 092/2024, de 04/04/2024. E-Docs: 2024-8CTDFQ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3 DIREITOS/RECOMPENSAS E PRERROGATIVAS

2.3.1 MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO À FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR”

- PORTARIA Nº 148-S, DE 04.04.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso VII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, c/c o Decreto nº 4.501-N, de 20.08.1999, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2024-VDLX4K;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha “Honra ao Mérito à Formação Policial Militar”, à **Aspirante a Oficial PM GLEICIELI TARDIN**, RG 25.958-5/NF 4311450, por ter obtido a 1ª colocação no Curso de Formação de Oficiais 2021/2024, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), formada nesta data, como reconhecimento do Estado à dedicação e empenho demonstrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3.2 DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

a) Conforme preceituam o Art. 23, inciso II, Art. 58, inciso III e o Art. 61 da Lei Complementar 962/2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Cel QOCPM Comandante-Geral CONCEDE 03 (três) dias de Dispensa do Serviço como recompensa**, por haver alcançado o 1º lugar no Curso de Formação de Oficiais (CFO 2021/2024), à **Aspirante a Oficial PM GLEICIELI TARDIN**, RG 25.958-5/NF 4311450.

b) Conforme preceituam o Art. 23, inciso II, Art. 58, inciso III e o Art. 61 da Lei Complementar 962/2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Cel QOCPM Comandante-Geral CONCEDE 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço como recompensa**, por haver alcançado o 2º lugar no Curso de Formação de Oficiais (CFO 2021/2024), à **Aspirante a Oficial PM CAMILA BRESSAN GARCIA**, RG 22.004-7/NF 3258092.

c) Conforme preceituam o Art. 23, inciso II, Art. 58, inciso III e o Art. 61 da Lei Complementar 962/2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Cel QOCPM Comandante-Geral CONCEDE 01 (um) dia de Dispensa do Serviço como recompensa**, por haver alcançado o 3º lugar no Curso de Formação de Oficiais (CFO 2021/2024), ao **Aspirante a Oficial PM MARCOS DOS SANTOS MOTA**, RG 23.337-8/NF 3428680.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS

(Sem Alteração)

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.2 JUSTIÇA

(Sem Alteração)

4.2 DISCIPLINA

4.1.1 ELOGIO

Ao longo dos últimos três anos, os formandos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2021/2024) foram submetidos a mais de 3.600 horas de atividades de cunho teórico, prático, técnico e operacional com vistas a prepará-los para as funções de Oficiais Subalternos da Polícia Militar do Espírito Santo. De modo que a conclusão do curso já demonstra dedicação e resiliência dos hoje declarados aspirantes.

Entretanto, há aqueles que envidaram ainda mais esforços e alcançaram as três primeiras colocações no CFO 2021/2024, sendo, portanto, com imensa admiração e apreço que parabenizamos a 1ª colocada: Gleicieli Tardin, NF 4311450; a 2ª colocada: Camila Bressan Garcia, NF 3258092 e o 3º colocado: Marcos dos Santos Mota, NF 3428680.

A determinação, a disciplina e a abnegação foram características observadas e marcantes durante suas jornadas no CFO, traduzindo-se nessa conquista histórica, forjados com excelência e demonstrando maestria em todos os aspectos da formação e, que certamente, repercutirão em suas carreiras como Oficiais da PMES.

Desejamos que a bravura, a inteligência e o compromisso com a justiça continuem norteando suas vidas, iluminando o caminho que trilharão na Instituição e que o povo espírito-santense seja imensamente beneficiado com suas habilidades e profissionalismo excepcionais. Assim, é com dever de justiça que CONCEDO o presente elogio (INDIVIDUAL).

(Trata-se dos seguintes policiais militares: **Aspirante a Oficial PM GLEICIELI TARDIN**, RG 25.958-5/NF 4311450; **Aspirante a Oficial PM CAMILA BRESSAN GARCIA**, RG 22.004-7/NF 3258092, e o **Aspirante a Oficial PM MARCOS DOS SANTOS MOTA**, RG 23.337-8/NF 3428680).

5ª PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.1 MENSAGEM DE REFLEXÃO

“Deem graças ao Senhor porque ele é bom; o seu amor dura para sempre.” (Salmos 107:1)

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL

ADITAMENTO ESPECIAL DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**1ª PARTE
ENSINO****1.1 TERCEIRO ANO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO-3/2023-2024****1.1.1 CONCLUSÃO**

O **Ten Cel QOCPM** Comandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES) comunicou a esta Diretoria, por meio da CI/PMES/APMES/DP/SEÇÃO DE SECRETARIA/Nº 050/2024 (E-Docs 2024-3VMV14), a **conclusão do 3º ano do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO-3/2023-2024**, com o seguinte resultado:

1.1.1.1 APROVADOS

N.º	NOME	NF	MÉDIA
1	GLEICIELI TARDIN ⁽¹⁾	4311450	9.9589
2	CAMILA BRESSAN GARCIA	3258092	9.8862
3	GUILHERME ANDRE PROTE ⁽¹⁾	3415848	9.8787
4	LUCAS CRISOSTOMO PINTO	3501230	9.8766
5	THAIS FRANKLIN AMORIM BREMENKAMP	3500780	9.8518
6	MARCOS DOS SANTOS MOTA	3428680	9.8412
7	CAMILLA BERNARDO DE O MAGESKI	3257428	9.8218
8	VICTOR GUJANSKI MARCELINO ⁽²⁾	3503674	9.8204
9	SAMUEL ROBERT POLLASTRELLI	3035964	9.8172
10	LUIZ HENRIQUE CASAROTO ROSA	4495225	9.8114
11	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA GAMA ⁽¹⁾	3505197	9.8079
12	JULIANA QUIQUITA DE OLIVEIRA DAVILLA	3504840	9.7958
13	MAICON JUNIOR PURCINO ROSA	4310012	9.7756
14	GUILHERME TAKAO DE CARVALHO UJIE ⁽¹⁾	3509214	9.7735
15	RONY ALVARENGA BROMONSCHENKEL	2867494	9.7725
16	RODRIGO GOMES FERREIRA	4495292	9.7475
17	WALFRAN DE SOUZA GUIMARAES	3595293	9.7381
18	JURANDIR FLAVIO DE ALMEIDA NETO	4495209	9.7350
19	RENAN DELL ORTO GUIMARAES	4331788	9.7316
20	LUAN ALVES DOS SANTOS	4311167	9.7166
21	ELIELTON PEREIRA RIBEIRO	4494903	9.7093
22	PAULO WAGNER GALON JUNIOR	3503470	9.7052
23	RODRIGO DE JESUS VENDLER ⁽³⁾	3508579	9.6850
24	RICARDO ROSSI	4495284	9.6787
25	LUCIANO RODRIGUES CARNEIRO	2963094	9.6777
26	LUCAS PIMENTEL VENANCIO	3662233	9.6683
27	MYLENA ALTOE DO ESPIRITO SANTO	4151330	9.6635
28	EWERSON FELIPE FRANCA PEREIRA ⁽¹⁾	3588882	9.6589
29	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	3502430	9.6172
30	FERNANDA ERVATI	4151216	9.6068
31	GUILHERME LOUREIRO ROCHA ⁽¹⁾	4495144	9.5758
32	LUCAS MARTINS GOMES ⁽¹⁾	3595374	9.5727
33	RENAN LIBARDI SOBREIRA	4309596	9.5620
34	VINICIUS MACHADO DE ALMEIDA ⁽¹⁾	3504670	9.5225
35	ANDRE LOZER BONINSENHA	4492005	9.5131
36	VITOR FILPO SILVA	3498808	9.4867
37	JOAO PEDRO COSTA DIAS	4309847	9.4860
38	ISABELA ALIPRANDI DE SOUZA	4495195	9.4797
39	DIEGO DE FREITAS FERNANDES	3590925	9.4547
40	JOAO VITOR DOS ANJOS VIEIRA	3591077	9.4308
41	RAPHAEL MANHAES OLINDINO ⁽¹⁾	3590216	9.4160
42	VANBASTER GOMES DA SILVA	4495314	9.4077
43	MAYRLON DOUGLAS ALMEIDA FAGUNDES	4310942	9.3985

44	HEVERTON DOS REIS GODOI (4)	3379892	9.3870
45	LINCOLN MARCILIO ARAUJO COSTA	3593940	9.3245
46	ALEXA RUAS SGULMARO AHNERT	4491980	9.2970

(1) Alunos matriculados no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possuem decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91).

(2) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 087/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-S7DGV).

(3) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 081/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-3KXGLB).

(4) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 092/2024, de 04/04/2024. (E-Docs: 2024-8CTDFQ).

1.1.1.2 APROVADOS (REMANESCENTES DO CFO 2020-2023)

a) Alunos remanescentes da turma CFO 2020-2023, que concluíram o CFO-3/2023-2024, sem pendências acadêmicas e com ordem judicial autorizando declaração à Aspirante a Oficial:

N.º	NOME	NF	MÉDIA
1	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (1) (Processo nº: 0026836-75.2019.8.08.0024) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, conforme publicação contida no BGPM nº 026 de 22.06.2023.	3592030	9.8808
2	LAYARA MOREIRA CALIXTO (2) (AI nº 0030691-62.2019.8.08.0024 vinculado ao Processo Judicial nº 0028217-21.2019.8.08.0024.) Aluna matriculada no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, conforme publicação contida no BGPM nº 029 de 13.07.2023.	4304713	9.8758
3	KELVI BAUDSON BARBOSA (3) (Processo nº: 5006497-68.2023.8.08.0024) Aluno matriculado no CFO-3/2022-2023 por força de medida judicial, conforme publicação no BGPM nº 012 de 17.03.2023.	4304705	9,6735
4	ELIENAY SILVA DOS ANJOS (3) (Processo nº: 0000650-78.2019.8.08.0003) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, conforme publicação contida no BGPM nº 026 de 22.06.2023.	3666522	9.3277

(1) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91).

(2) Aluna matriculada no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 078/2024, de 02/04/2024 (E-Docs: 2024-SVN56T).

(3) Alunos matriculados no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possuem decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 087/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-S7DGV).

1.1.2 SITUAÇÕES PENDENTES

1.1.2.1 PENDÊNCIAS JUDICIAIS

a) Alunos matriculados no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que não possuem pendências acadêmicas e sem decisão judicial que autorize a declaração à Aspirante a Oficial:

Nº	NOME	NF	MÉDIA
1	ALEF RIBEIRO DA SILVA (1) (Processo nº: 0014071-72.2019.8.08.0024)	3502333	9.7697
2	LUÃ DALCAMIN GONÇALVES (1) (Processo nº 0034318-74.2019.8.08.0024)	3131190	9.5872

(1) Alunos que não possuem decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91).

1.2 CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – 2020-2023 (REMANESCENTES)

1.2.1 RESULTADO FINAL

O Ten Cel QOCPM Comandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES) comunicou a esta Diretoria, por meio da CI/PMES/APMES/DP/SEÇÃO DE SECRETARIA/Nº 052/2024 (E-Docs 2024-05SPDR), em relação aos alunos remanescentes do **Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2020-2023**, o seguinte **resultado final**:

1.2.1.1 APROVADOS

COLOCAÇÃO	NOME	NF	MÉDIA
1	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (1) (Processo nº: 0026836-75.2019.8.08.0024) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, conforme publicação contida no BGPM nº 026 de 22.06.2023.	3592030	9.8497

5	LAYARA MOREIRA CALIXTO (2) (AI nº 0030691-62.2019.8.08.0024 vinculado ao Processo Judicial nº 0028217-21.2019.8.08.0024.) Aluna matriculada no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, conforme publicação contida no BGPM nº 029 de 13.07.2023.	4304713	9.7967
32	KELVI BAUDSON BARBOSA (3) (Processo nº: 5006497-68.2023.8.08.0024) Aluno matriculado no CFO-3/2022-2023 por força de medida judicial, conforme publicação no BGPM nº 012 de 17.03.2023.	4304705	9.5647
46	ELIENAY SILVA DOS ANJOS (3) (Processo nº: 0000650-78.2019.8.08.0003) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, conforme publicação contida no BGPM nº 026 de 22.06.2023.	3666522	9.3649

(1) Aluno matriculado no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91).

(2) Aluna matriculada no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 078/2024, de 02/04/2024 (E-Docs: 2024-SVN56T).

(3) Alunos matriculados no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que possuem decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 087/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-S7DGV7).

1.3 CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – 2021-2024

1.3.1 RESULTADO FINAL

O Ten Cel QOCPM Comandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES) comunicou a esta Diretoria, por meio da CI/PMES/APMES/DP/SEÇÃO DE SECRETARIA/Nº 050/2024 (E-Docs 2024-3VMV14), o encerramento do **Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2021-2024**, com o seguinte resultado final:

1.3.1.1 APROVADOS

COLOCAÇÃO	NOME	NF	MÉDIA
1	GLEICIELI TARDIN (1)	4311450	9,8853
2	CAMILA BRESSAN GARCIA	3258092	9,8532
3	MARCOS DOS SANTOS MOTA	3428680	9,8461
4	GUILHERME ANDRE PROTE (1)	3415848	9,8311
5	THAIS FRANKLIN AMORIM BREMENKAMP	3500780	9,8148
6	LUIZ HENRIQUE CASAROTO ROSA	4495225	9,8094
7	LUCAS CRISOSTOMO PINTO	3501230	9,7966
8	LUAN ALVES DOS SANTOS	4311167	9,7807
9	GUILHERME TAKAO DE CARVALHO UJIIE (1)	3509214	9,7787
10	VICTOR GUJANSKI MARCELINO (2)	3503674	9,7738
11	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA GAMA (1)	3505197	9,7601
12	CAMILA BERNARDO DE O MAGESKI	3257428	9,7364
13	RONY ALVARENGA BROMONSCHENKEL	2867494	9,7252
14	RODRIGO GOMES FERREIRA	4495292	9,7240
15	PAULO WAGNER GALON JUNIOR	3503470	9,7166
16	JULIANA QUIQUITA DE OLIVEIRA DAVILLA	3504840	9,7073
17	SAMUEL ROBERT POLLASTRELLI	3035964	9,7042
18	MAICON JUNIOR PURCINO ROSA	4310012	9,7028
19	MYLENA ALTOE DO ESPIRITO SANTO	4151330	9,7001
20	LUCIANO RODRIGUES CARNEIRO	2963094	9,6850
21	RODRIGO DE JESUS VENDLER (3)	3508579	9,6763
22	JURANDIR FLAVIO DE ALMEIDA NETO	4495209	9,6717
23	RICARDO ROSSI	4495284	9,6630
24	WALFRAN DE SOUZA GUIMARAES	3595293	9,6593
25	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	3502430	9,6587
26	LUCAS PIMENTEL VENANCIO	3662233	9,6572
27	RENAN DELL ORTO GUIMARAES	4331788	9,6438
28	ELIELTON PEREIRA RIBEIRO	4494903	9,6419
29	LUCAS MARTINS GOMES (1)	3595374	9,6235
30	FERNANDA ERVATI	4151216	9,5988
31	EWERSON FELIPE FRANCA PEREIRA (1)	3588882	9,5712
32	GUILHERME LOUREIRO ROCHA (1)	4495144	9,5414
33	VITOR FILPO SILVA	3498808	9,5353

34	VINICIUS MACHADO DE ALMEIDA ⁽¹⁾	3504670	9,5323
35	RENAN LIBARDI SOBREIRA	4309596	9,5276
36	HEVERTON DOS REIS GODOI ⁽⁴⁾	3379892	9,4753
37	JOAO PEDRO COSTA DIAS	4309847	9,4733
38	ISABELA ALIPRANDI DE SOUZA	4495195	9,4661
39	MAYRLON DOUGLAS ALMEIDA FAGUNDES	4310942	9,4529
40	JOAO VITOR DOS ANJOS VIEIRA	3591077	9,4429
41	DIEGO DE FREITAS FERNANDES	3590925	9,4333
42	VANBASTER GOMES DA SILVA	4495314	9,4274
43	ANDRE LOZER BONINSENHA	4492005	9,4233
44	RAPHAEL MANHAES OLINDINO ⁽¹⁾	3590216	9,4185
45	LINCOLN MARCILIO ARAUJO COSTA	3593940	9,3487
46	ALEXA RUAS SGULMARO AHNERT	4491980	9,2938

(1) Alunos matriculados no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possuem decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91)).

(2) Aluno matriculado no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 087/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-S7DGVV).

(3) Aluno matriculado no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 081/2024, de 03/04/2024. (E-Docs: 2024-3KXGLB).

(4) Aluno matriculado no CFO 2021-2024 por força de medida judicial, que possui decisão favorável para a promoção, conforme DESPACHO/PMES/ACG/Nº 092/2024, de 04/04/2024. E-Docs: 2024-8CTDFQ.

1.3.1.2 DESLIGADOS

a) Alunos matriculados no CFO-3/2023-2024 por força de medida judicial, que não possuem pendências acadêmicas e que não possuem decisão favorável para a promoção, sendo desligados ao final do curso:

N.º	NOME	NF	MÉDIA
1	ALEF RIBEIRO DA SILVA ⁽¹⁾	3502333	9.7450
2	LUÃ DALCAMIN GONÇALVES ⁽¹⁾	3131190	9.5173

(1) Alunos que não possuem decisão favorável para a promoção, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024, de 26/03/2024. (E-Docs: 2024-JJ71DQ, baseada pelo Parecer Jurídico PGE: OFÍCIO/PMES/ACG/Nº 182/2024 (E-DOCS: 2024-4Z5Z91)).

b) Alunos desligados ao longo do curso, por força de medida judicial; e que não concluíram o CFO-3/2023-2024:

N.º	NOME	NF	PUBLICAÇÃO
1	GUSTAVO CODECO ROVETTA	4311590	BGPM Nº 037 de 06.09.2023
2	BRYAN DE OLIVEIRA AGUIAR	4311078	BGPM Nº 038 de 14.09.2023
3	PAULO CEZAR MORAES DE ARAUJO JUNIOR	3665453	BGPM Nº 038 de 14.09.2023

Observação 1: Os Alunos Oficiais que foram desligados ao longo do 1º e 2º anos do CFO 2021-2024, já tiveram os desligamentos publicados anteriormente.

Observação 2: Os Alunos Oficiais que foram desligados possuem autorização, conforme CI/PMES/ACG/Nº 062/2024 (E-docs nº 2024-JJ71DQ), bem como por manifestação do Comando da APM/ES; para participar de todos os atos da Solenidade de Formatura. Na solicitação os Alunos Oficiais manifestam estarem cientes de que a participação na formatura não gera direitos à promoção e não acarretará qualquer efeito jurídico funcional até que sobrevenha decisão judicial definitiva em sentido contrário.

2ª PARTE
INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 APRESENTAÇÃO

Os **Aspirantes a Oficiais PM** deverão se apresentar em suas respectivas OME's no dia 11 de abril de 2024 (quinta-feira), às 09:00 horas.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)

5ª PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.1 LISTA DE CONTATOS

Diretoria de Educação (DE)		
DIRETOR	3636-8766	diretor.de@pm.es.gov.br
DIRETOR ADJUNTO	3636-8679	adjunto.de@pm.es.gov.br
DIVISÃO PEDAGÓGICA	3636-8804	divisaopedagogica.de@pm.es.gov.br
DIVISÃO DE ENSINO	3636-8678	divisaodeensino.de@pm.es.gov.br
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO	3636-8680	divisaodeinstrucao.de@pm.es.gov.br
DIVISÃO DE PESQUISA E EAD	3636-8798	divisaodepesquisaead.de@pm.es.gov.br
SUBSEÇÃO DE CONTROLE INTERNO/SECRETARIA	3636-8675	secretaria.de@pm.es.gov.br

MARCIO ARANTES BURGOS – CEL QOCPM
DIRETOR DE EDUCAÇÃO